

## **PORTARIA Nº 015/05 – P**

Publicado no Diário da Assembléia nº 1406

**O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o artigo 28 do Regimento Interno (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997),

### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica declarado ponto facultativo, no âmbito da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, os dias 7 e 9 de fevereiro de 2005, respectivamente segunda-feira e quarta-feira de cinzas, este até às 14 horas.

**Parágrafo único.** O disposto neste artigo não se aplica aos servidores que, por sua natureza, exijam plantão permanente.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 02 dias do mês de fevereiro de 2005.

Deputado **CÉSAR HALUM**  
Presidente